



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMBOS

CEP 36.844.000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 1.127  
de 30 de maio de 1995

Modifica os anexos II e III da Tabela de Cargos em Comissão.

O Povo do Município de Tombos, por seus representantes, decretou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Os anexos II e III da Tabela de Cargos do Plano de Cargos e Salários da Prefeitura Municipal de Tombos, passam a ser acrescidos dos seguintes Cargos em Comissão:

<u>Denominação</u>	<u>Classe</u>	<u>Quantidade</u>	<u>Valor</u>
Assessor de Apoio II	CC - 6	04	200,00
Assessor de Apoio III	CC - 7	04	150,00
Assessor de Apoio IV	CC - 8	04	100,00

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 01 de maio de 1995.

Prefeitura Municipal de Tombos, 30 de maio de 1995.

  
Marco Aurelio Monteiro de Barros Guimarães  
- Prefeito Municipal -